

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 102, III e VI, do RISF, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 241 de 2014, que *acrescenta § 1º-B ao art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que cinquenta por cento das vagas obrigatórias para fins de Aprendizagem sejam preenchidas por jovens em situação de trabalho infantil ou em risco de envolvimento com as piores formas de trabalho infantil ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas*, seja ouvida também a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para que esta se pronuncie sobre a matéria, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**



SF/15800.40569-71